



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
PAULISTA

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 108/2021
De 07 de janeiro de 2021

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os agentes Michelina Francisca Maresciallo Amorieli, Secretária Municipal de Assistência Social, RG-26.983.032-9, CPF-292.398.848-58, Edson Gomes, Secretário de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76, e Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista, CNPJ-17.558.978/0001-76, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Edson Gomes, Secretário de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76, e Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

14, para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Assistência Social no que tange a:

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de janeiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças